



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 123/GAB/PREFEITO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exmo. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1961/2022 e Edital 001/2023 para formação e eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio de 2023-2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Augusto Corrêa/PA, para o biênio de 2023/2025, os seguintes conselheiros, conforme abaixo relacionados:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

1.1. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Conselheiro Titular: Paulo Ericlys Brito Teixeira
- b) Conselheiro Suplente: Osvaldina Monteiro Lima.

1.2. Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura:

- a) Conselheiro Titular: Danilo Sousa Batista
- b) Conselheiro Suplente: Edson Edelson Brito Lisboa.

1.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Conselheiro Titular: Ellem Fernandes da Silva
- b) Conselheiro Suplente: Wender de Sousa Conde.

Praça São Miguel, 60, Bairro São Miguel. CEP 68.610-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

1.4. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer:

- a) Conselheiro Titular: Adailton Costa da Silva
- b) Conselheiro Suplente: Martha Sabrina Picanço.

1.5. Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA:

- a) Conselheiro Titular: Esmael Carlos da Silva Sousa
- b) Conselheiro Suplente: Antônio Ermandes Brito do Rosário.

2. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

2.1. Sindicato dos Pescadores Artesanais de Augusto Corrêa:

- a) Conselheiro Titular: Ariosvaldo Fernandes da Cunha
- b) Conselheiro Suplente: Kleiton da Silva Fernandes.

2.2. Associação dos Agricultores e Aquicultores de Nova Olinda:

- a) Conselheiro Titular: Raimundo Augusto Ramos da Silva
- b) Conselheiro Suplente: Wagner Ruy Diniz Silva.

2.3. Irmandade da Marujada de São Benedito:

- a) Conselheiro Titular: Joaquim Maria Pereira dos Santos
- b) Conselheiro Suplente: Ana Luzia Marques da Silva.

2.4. Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba:

- a) Conselheiro Titular: Cezar Augusto Amaral Laurentino
- b) Conselheiro Suplente: José Roberto Tavares da Silva.

2.5. Sindicato dos Mototaxistas de Augusto Corrêa:

- a) Conselheiro Titular: Enyelton Silva do Rosário
- b) Conselheiro Suplente: Andreilton Carlos Sousa Nascimento.

3. Representantes de organizações privadas:

3.1 Studio Mix Production:

- a) Conselheiro Titular: Carlos Augusto Brito Sousa
- b) Conselheiro Suplente: Crislene Maria Brito Sousa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

3.2 Hotel Urumajó:

- a) Conselheiro Titular: Hueidi Osaqui Lima
- b) Conselheiro Suplente: Janaína Hitomi Lisboa Osaqui.

3.3 Restaurante Solar da Beira:

- a) Conselheiro Titular: Ivanelson Azevedo Raiol
- b) Ivaneire Azevedo Raiol.

3.4 Rancho Amuré:

- a) Conselheiro Titular: Elinelton Moraes de Matos
- b) Conselheiro Suplente: Alciene dos Reis Santos.

3.5 Bem Faminto Restaurante:

- a) Conselheiro Titular: Geovanne Santiago de Azevedo
- b) Conselheiro Suplente: Samara Santiago de Azevedo.

Art. 2º. Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme a Lei Municipal nº 1961/2022 de 16 de março de 2022.

Art. 3º. Fica designada os membros a seguir mencionados, para compor o referido Conselho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ
DE OLIVEIRA:59353678234

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL